



TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da franquia de seguro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à empresa Francisco Faé Irmãos Ltda., oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A., para execução de reparos no veículo oficial de placa **SFP1D41**, conforme sinistro coberto por apólice vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com **inexigibilidade** de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- A Seguradora Sura S.A. exige que os reparos sejam realizados por oficina credenciada;
- A empresa Francisco Faé Irmãos Ltda. foi designada como única autorizada para execução dos serviços de reparo;
- A utilização de outra oficina implicaria perda da cobertura securitária e eventuais danos ao erário.

Lei 14.133/2021 – Art. 74, I:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;*

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial de placa SFP1D41 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme as condições do seguro, a franquia no valor de R\$ 15.000,00 é de responsabilidade da contratante, devendo ser paga diretamente à oficina autorizada, Francisco Faé Irmãos Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço: Reparos automotivos conforme sinistro autorizado pela seguradora

- Veículo: Placa SFP1D41
- Oficina: Francisco Faé Irmãos Ltda.
- Valor da franquia: R\$ 15.000,00
- Prazo de execução: Conforme cronograma definido entre seguradora e oficina



5. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Francisco Faé Irmãos Ltda.

CNPJ: 27.273.945/0001-33

Endereço: Av. Angelo Altoe, nº 782, Bairro Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante/ES

Oficina autorizada da seguradora Seguros Sura S.A.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de nota fiscal pela contratada e atesto de execução dos serviços pela área técnica responsável.

7. VIGÊNCIA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação terá vigência por 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento da franquia será realizado após a conclusão do serviço e a efetiva entrega do veículo devidamente reparado.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

O acompanhamento da execução e a fiscalização da contratação serão realizados por Maxwel Rocha, que será responsável por atestar a prestação do serviço.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Cópia da apólice de seguro;
- Comunicação de sinistro;
- Documento da seguradora Sura indicando a oficina autorizada;
- Orçamento detalhado emitido pela Francisco Faé Irmãos Ltda.

11. ELABORAÇÃO DO TR

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes, na pessoa da servidora Andréia Tonoli Lorenzoni em conjunto com as demais Secretarias solicitantes.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28/07/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Lorenzo Zandonade, 840 - Vila Betanea - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

CNPJ: 14.744.834/0001-16 Telefone: (28) 3546-2286 Site: www.vendanova.es.gov.br

REQUISIÇÃO

Requerimento:	000076 / 2025 - 31/07/2025
Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local/Setor:	TRANSPORTES DA SAUDE
Requerente:	ANDREIA TONOLI LORENZONI
À	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Justificativa:	<p>O veículo oficial de placa SFP1D41 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 15.000,00, é de responsabilidade da contratante. Assim, é necessário o pagamento deste valor diretamente à oficina Francisco Faé Irmãos Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos.</p> <p>O pagamento da franquia é condição necessária para a realização dos serviços de reparo no veículo e consequente retorno do mesmo à operação, garantindo a continuidade das atividades institucionais que dependem do uso do referido bem.</p>
Disposições Gerais:	<p>1- Modalidade de Contratação com base na Lei 14.133/21: Art. 74, inciso III, Letra "f". 2 - Objeto contratado anteriormente: Não 3 - Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias 4 - Prazo de Execução de Contratação: 60 dias 5 - Ano Previsão Finalização: 2025 6 - Execução / Fornecimento: Integral 7 - Descrição Local: Oficina Irmãos Faé 8 - Contrato: Não 9 - Fiscal de execução: Maxwel Rocha</p>

ítem	Código	Unidade	Quantidade	Ficha-Fonte	Código do Tipo	Especificação
00001	00005183	UND	1,00	00063-15000015 0000	00203	FRANQUIA registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins

Total Geral: 15.000,00

Assinatura da Unidade Requisitante

Secretário Municipal



Placa SFP-1D41	Cor BRANCA	Chassi [REDACTED]	Quilometragem 0.0	Combustível 0/8
Seguradora SURA S/A	Sinistro 15272.241	Responsável Jefferson Diuri	Grupo de Fornecimento -	
CNPJ da Seguradora 33.065.699/0001-27	Orçamento 227253.5 - 28/11/24 - 15:16:13	Número de Integração -		
Segurado MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE -	CPF/CNPJ do Segurado -	Telefone -	E-mail -	
Dados da Oficina IRMÃOS FAÉ (Linhas Gerais) - 27.273.945/0001-33 (28) 35461132 - irmaosfaevni@gmail.com AV ANGELO ALTOÉ 776, SANTA CRUZ - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo CEP:		Mão de obra R\$ 35,00/h	Reparação R\$ 35,00/h	Pintura (Comum) R\$ 35,00/h
		Desconto 10,00%	Valor Segurado R\$ 219.504,00	Valor Fipe (0034835) R\$ 207.440,00
Dados para Faturamento SURA S/A - 33.065.699/0001-27				

TROCA R&I REMOÇÃO & INSTALAÇÃO R REPARAÇÃO P PINTURA ABAIXO DO PADRÃO ACIMA DO PADRÃO INCLUSÃO MANUAL SERVIÇO MANUAL CÓDIGO DIFERENTE
 SERVIÇO PEÇA DA CONTA IMPACTO SEM COBERTURA SOB ANÁLISE

ÁREA DE IMPACTO 1

ITENS DO TIPO IMPACTO - ÁREA DE IMPACTO 1

OPERAÇÕES	QTD.	CÓDIGO	TÍTULO	FORNECIMENTO	PREÇO	DESCONTO	PREÇO LÍQUIDO
<input type="checkbox"/> T 1,00	1	JK2Z61043B13AA	AIR BAG DO MOTORISTA	Oficina	R\$ 1.570,69	-	R\$ 1.319,92 ↓
<input type="checkbox"/> T 1,00 <input type="checkbox"/> P 6,00	1	KK3Z16612B	CAPÔ	Oficina	R\$ 8.172,32	10,00%	R\$ 7.355,09
<input type="checkbox"/> T 0,50	1	BK3Z61611B08CC	CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DIR	Oficina	R\$ 1.370,96	-	R\$ 1.370,96 ↑
<input type="checkbox"/> T 0,50	1	BK2Z19712A	CONDENSADOR DO A/C	Oficina	R\$ 3.288,96	10,00%	R\$ 2.960,06
<input type="checkbox"/> T -	1	BK2Z14A664B	CONTATO DO AIR BAG	Oficina	R\$ 1.415,17	-	R\$ 1.415,17 ↑
<input type="checkbox"/> T 1,00 ↑	1	KK3Z8310D	DEFLETOR DIR DO RADIADOR (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 470,97	10,00%	R\$ 423,87
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z8311B	DEFLETOR ESQ DO RADIADOR (CONSULTAR VIN)	Oficina	R\$ 463,91	10,00%	R\$ 417,52
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z17626A	DEFLETOR INF DO RADIADOR	Oficina	R\$ 901,05	10,00%	R\$ 810,95
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z8310B	DEFLETOR INF POST DO RADIADOR	Oficina	R\$ 1.205,99	10,00%	R\$ 1.085,39
<input type="checkbox"/> T 0,50	1	GK3Z13008D	FAROL DIR	Oficina	R\$ 3.419,98	10,00%	R\$ 3.077,98
<input type="checkbox"/> T -	1	0000001	<input type="checkbox"/> KIT PRESILHAS	Oficina	R\$ 120,00	-	R\$ 120,00
<input type="checkbox"/> T -	1	0000002	<input type="checkbox"/> MARCKP	Oficina	R\$ 8.421,12	-	R\$ 8.421,12
<input type="checkbox"/> T 1,00 ↑	1	KK3Z12A650A	MÓDULO DA INJEÇÃO	Oficina	R\$ 3.869,71	10,00%	R\$ 3.482,74
<input type="checkbox"/> T -	1	LB5Z9E731AB	<input type="checkbox"/> MÓDULO DO SISTEMA ANTI-COLISÃO	Oficina	R\$ 2.272,10	10,00%	R\$ 2.044,89
<input type="checkbox"/> T 3,00	1	NK3Z8A284F	<input type="checkbox"/> PAINEL DIANTEIRO	Oficina	R\$ 3.510,42	10,00%	R\$ 3.159,38
<input type="checkbox"/> T 6,00	1	JK2Z6104320AH	PAINEL PRINCIPAL	Oficina	R\$ 8.509,05	10,00%	R\$ 7.658,15
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z17757A	<input type="checkbox"/> PARACHOQUE DIANTEIRO INTERNO	Oficina	R\$ 3.078,55	10,00%	R\$ 2.770,70
<input type="checkbox"/> T -	1	BK3Z8A284G	<input type="checkbox"/> REFORCO	Oficina	R\$ 457,84	10,00%	R\$ 412,06
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z9E731B	<input type="checkbox"/> SENSOR-SPEED	Oficina	R\$ 3.824,57	10,00%	R\$ 3.442,11
<input type="checkbox"/> T -	1	KK3Z17C897AE	<input type="checkbox"/> SUPORTE DA GRADE DIANTEIRA	Oficina	R\$ 1.055,07	10,00%	R\$ 949,56
<input type="checkbox"/> T -	1	BK3117D958BD	SUPORTE LAT DIR DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 271,83	10,00%	R\$ 244,65
<input type="checkbox"/> T -	1	BK3Z17C947D	SUPORTE LAT ESQ DO PARACHOQUE DIANT	Oficina	R\$ 262,91	10,00%	R\$ 236,62
<input type="checkbox"/> R&I 0,30	1		ANTI-RUÍDO DO CAPÔ	Oficina	-	-	-
<input type="checkbox"/> R 3,00 <input type="checkbox"/> P 3,00 ↓	1		PARALAMA DIANT ESQ	Oficina	-	-	-
	1		<input type="checkbox"/> CARGA DE GAS AR CONDICIONADO	Oficina	R\$ 250,00	-	R\$ 250,00
	1		<input type="checkbox"/> DIAGNOSTICO E ATUALIZAÇÃO SISTEMA	Oficina	R\$ 468,00	-	R\$ 468,00
	1		<input type="checkbox"/> DIFERENÇA M.O DE PEÇAS TROCADAS NO ORÇAMENTO 186421.9	Oficina	R\$ 273,00	-	R\$ 273,00
	1	<input type="checkbox"/> 0000003	<input type="checkbox"/> DIVERGENCIA DE M.O PARA R\$ 15,000 VALOR ACATADO CIA	Oficina	R\$ 13.771,50	-	R\$ 13.771,50
	1	<input type="checkbox"/> 0000004	<input type="checkbox"/> TRANSLADO PARA REVENDA (DIAGNOSTICO)	Oficina	R\$ 2.880,00	-	R\$ 2.880,00

Protocolo: 13702/2025

Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpm.com.br/governo-digital.html#/portal/

Identificador: 1490dc61582526dc86db69d1a5b00d9

R\$ 105.000,00

R\$ 17.642,50

Forn. Oficina

R\$ 53.178,00

Forn. Seguradora

-

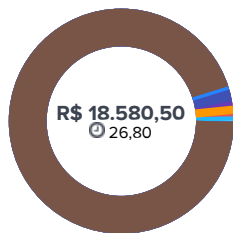
Total

R\$ 71.759,29

RESUMO GERAL

TIPO	TROCA / R&I	PINTURA (COMUM)	REPARAÇÃO	SERVIÇOS	FORN. OFICINA	FORN. SEGURADORA	TOTAL
Totais em Sem Cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Totais em Sob Análise	-	-	-	-	-	-	-

MÃO DE OBRA (IMPACTO)



Funilaria (0,75%)	R\$ 140,00	4,00
Vidraçaria	-	-
Tapeçaria (0,15%)	R\$ 28,00	0,80
Elétrica (1,41%)	R\$ 262,50	7,50
Mecânica (0,47%)	R\$ 87,50	2,50
Pintura (Comum) (1,70%)	R\$ 315,00	9,00
Reparação (0,57%)	R\$ 105,00	3,00
Serviços (94,95%)	R\$ 17.642,50	-

PEÇAS (IMPACTO)

Bruto de Peças (Oficina)	R\$ 57.682,40
Descontos (Oficina)	- R\$ 4.503,51
Líquido de Peças (Oficina)	R\$ 53.178,89
Bruto de Peças (Seguradora)	-
Descontos (Seguradora)	- R\$ 0,00
Líquido de Peças (Seguradora)	R\$ 0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

Peças pela Oficina	R\$ 53.178,89
Líquido de Mão de Obra	+ R\$ 18.580,50
Total Geral	R\$ 71.759,39

R\$ 71.759,39
Total Geral

R\$ 15.000,00
Franquia

R\$ 56.759,39
Líquido Geral

CONCLUSÃO

Tipo de Conclusão: Autorizado | **Motivo:** Autorizado | **31/07/2025 - 15:21:45** | Jefferson Diuri - SURA S/A

ÚLTIMOS PARECERES

Fluxo: 5 | Criado por: Jefferson Diuri • SURA S/A | **Data de Criação:** 31/07/2025 - 15:21

Trata-se de Supervisão – Vistoria FINAL realizada pelo Prestador SDS –
Valor Final (Peças Oficina R\$ 53.178,89
Mão de Obra R\$ 18.580,50
Total Geral R\$ 71.759,39
Franquia- R\$ 15.000,00
Líquido Geral R\$ 56.759,39)
– Reparos Autorizados.

Fluxo: 5 | Criado por: Ronaldo Ribeiro Soares Junior • SDS Reguladora | **Data de Criação:** 31/07/2025 - 09:31

processo recorrigido todas as notas em anexo sem pendencias oficina aguardando processo ser finalizado para libera veiculo

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Informamos que não há cobertura para valores referente a vaga técnica (estadia).
- Após a liberação de reparos não procedemos com a troca de CNPJ, os dados devem ser conferidos no ato da regulação do processo. Não realizamos troca de oficina após o fornecimento de peças.
- A Cia não se responsabiliza por pertences e objetos de valor deixado no veículo devendo estes serem retirados ao deixar o veículo na oficina. Em caso de I.I / PT o veículo pode ser recolhido ao pátio a partir de 24 hrs.
- As sucatas devem ser guardadas até a liquidação do processo, devendo estas serem apresentadas/disponibilizadas toda vez que solicitadas pela Cia ou representante.
- No Estado de São Paulo, as sucatas pertencentes ao sinistro poderão ser recolhidas pela empresa MTR Planet.
- Para solicitar complemento entre em contato com a SURA através do portal <https://portaldecomplemento.com.br>
- Para outras informações entre em contato com a central de atendimento SURA 3003-7727 para capitais e Demais Regiões 0800 704 93 99

Status do Orçamento: Analisado | Relatório gerado em 31/07/2025 - 15:23:21 pelo Sistema Cilia • www.cilia.com.br

cilia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

SETOR DE COMPRAS

REQUERIMENTO Nº 0076/2025 – FMS - PESQUISA DE PREÇO Nº 00143/2025- FMS

CÓDIGO CIDADES: [2025.072E0500001.10.0003](#)

A Secretaria requisitante solicitou a contratação da empresa **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA - 27.273.945/0001-33**, para o pagamento da franquia de seguro do veículo de placa: SFP1D41, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, de acordo com justificativa apresentada nos autos do pedido de compra.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para as devidas análises.

Venda Nova do Imigrante, 06 de agosto de 2025.

Eliandra Gava
Coordenadora de Compras



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	

Assinado digitalmente
ANDREA TONOLI
LORENZONI
06/08/2025 - 13:58:28

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000026/2025 - 06/08/2025 - Processo Nº 002045/2025 - Menor Preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FRANCISCO FAE E IRMAOS LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00005183	FRANQUIA registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins	UND	1,00	15.000,00	15.000,00						
			Valor Total OBTIDO				15.000,00						
			Valor Total VENCIDO				15.000,00						

Emitida por: LUANA DA SILVA FABRE DE MELO



Gabinete do Prefeito

Protocolo GED nº 13702/2025

Após análise do requerimento, **AUTORIZO** o prosseguimento do protocolo nos setores responsáveis, para a contratação requisitada pela Secretaria Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de agosto de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

SETOR DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO 13702/2025

O Elemento de despesa da Ficha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Requerimento 76/2025, está em conformidade com o tipo equipamento e com a Lei Orçamentária Anual 2025 – Lei nº 1.680/2024.

Referente o Projeto atividade, A disponibilidade Orçamentaria, o planejamento, o controle, e utilização dos recursos financeiros e orçamentários, compete a gestão da Secretaria de saúde, através do Secretário de Saúde, Gerente de Planejamento e Auditoria e o Gerente Administrativo, junto a Secretaria de Planejamento.

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 Agosto de 2025.

João Paulo Gomes Leite

Contador – CRC 018269/0-5



DESPACHO

PROTOCOLO Nº 13.702/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

**ASSUNTO: FRANQUIA SEGURO – VEÍCULO DE PLACA
SFP1D41 – NECESSÁRIA JUNTADA DE ORÇAMENTO E
DESCRIÇÃO DOS REPAROS NO VEÍCULO.**

Senhor Secretário,

Foi aberto o protocolo 13.702/2025, para pagamento de franquia do veículo oficial de placa SFP1D41, danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 15.000,00, é de responsabilidade da contratante, que deve realizar o pagamento diretamente à oficina Francisco Faé Irmãos Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos.

Ocorre, contudo, que para aferição da economicidade e vantajosidade da administração pública e em atendimento ao Art. 72, VII da Lei 14.133/2021 é necessário que sejam anexados aos autos orçamentos de valores com a descrição dos serviços e peças que serão trocadas no veículo em referência, inclusive em outras oficinas, de modo a justificar o acionamento da franquia.



Oportunamente, informamos também que a certidão de regularidade do FGTS da empresa contratada já está vencida, bem como, que a certidão negativa de Primeira Instancia vencerá em 28.08.2025, de modo que o protocolo deverá ser instruído com novas certidões.

Aguardamos retorno para prosseguimento da análise.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de agosto de 2025.

GEORGE PEREIRA DE LIMA
PROCURADOR GERAL

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

SETOR DE TESOOURARIA

REQUERIMENTO Nº 000978/2025

De acordo com o Requerimento, trata-se de contratação de serviços com Fonte de Recursos **160000000000** – **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – BLOCO DE MANUTENÇÃO.**

Desta feita, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NA PRESENTE DATA** para a contratação do serviço solicitado.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de Agosto de 2025.

Dreiziane Demartin Dordenoni

Gerente do Departamento de Finanças e Tesouraria

CPF: [REDACTED]

Município de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – **Telefax: (28) 3546-1188**
CEP: 29.375-000 Venda Nova do Imigrante – ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08
www.vendanova.es.gov.br



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº: 13702/2025

Assunto: Análise de viabilidade jurídica para contratação direta por inexigibilidade de licitação - Pagamento de franquia de seguro para reparo de veículo oficial.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI Nº 14.133/21. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, INCISO I, DA NLLC. CONSIDERAÇÕES.

1. DO OBJETO DA CONSULTA

A presente consulta versa sobre a análise da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA (CNPJ 27.273.945/0001-33)** para execução de serviços de reparo do veículo oficial de placa SFP1D41, mediante pagamento de franquia de seguro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), decorrente de sinistro coberto por apólice da Seguradora Sura S.A.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA

Da análise da documentação apresentada, constata-se que o veículo oficial Marcopolo Volare Escolar V8L Curto Diesel 2022/2022, Placa SFP1D41, chassi [REDACTED], pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, foi envolvido em acidente de trânsito ocorrido em 11 de outubro de 2024, conforme Boletim de Ocorrência nº 20241021130527515, registrado pela Polícia Rodoviária Federal.





O veículo encontra-se segurado junto à Seguradora Sura S.A. através da apólice nº 8000002157, vigente de 05/08/2024 a 05/08/2025, com cobertura abrangente incluindo casco, danos materiais e corporais, acidentes pessoais de passageiros, além de serviços de assistência 24 horas e vidros especiais. A franquia estabelecida para cobertura de casco é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme demonstrativo de coberturas securitárias.

O orçamento elaborado pela seguradora, totaliza R\$ 71.759,39, sendo R\$ 53.178,89 referente a peças e R\$ 18.580,50 de mão de obra, resultando em um valor líquido de R\$ 56.759,39 após dedução da franquia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A empresa **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA (CNPJ 27.273.945/0001-33)**, estabelecida na Avenida Angelo Altoé, n. 776, Bairro Santa Cruz, é a única oficina credenciada e autorizada pela seguradora para realização dos reparos, conforme condições contratuais da apólice vigente.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1. Do Regime Jurídico Aplicável

A contratação pretendida submete-se ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.689/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito do Poder Executivo de Venda Nova do Imigrante.

3.2. Da Caracterização da Inexigibilidade de Licitação

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 estabelece as hipóteses de inexigibilidade de licitação quando inviável a competição. O inciso I do referido dispositivo prevê especificamente a "aquisição de materiais,





de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

Na espécie, verifica-se que a empresa FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA é a única oficina credenciada e autorizada pela Seguradora Sura S.A. para execução dos reparos necessários ao veículo sinistrado. Tal exclusividade decorre das cláusulas contratuais da apólice de seguro, que exige a utilização de oficina previamente credenciada para manutenção da cobertura securitária.

O entendimento jurisprudencial consolidado reconhece que a inexigibilidade de licitação não se limita aos casos de exclusividade absoluta no mercado, abrangendo também situações em que, por força de disposições contratuais ou legais, apenas determinado fornecedor pode atender às necessidades específicas da Administração sem comprometer direitos adquiridos ou interesses públicos relevantes.

3.3. Da Análise dos Requisitos Legais

A caracterização da inexigibilidade de licitação exige o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) inviabilidade de competição;
- b) singularidade do objeto ou exclusividade do fornecedor; e
- c) notoriedade ou especialização.

Inviabilidade de competição: Resta configurada na medida em que a utilização de oficina não credenciada pela seguradora acarretaria a perda da cobertura securitária, gerando prejuízo ao erário público e descumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato de seguro.



Exclusividade do fornecedor: A empresa FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA é a única oficina autorizada pela seguradora para execução dos reparos na região, conforme demonstrado pela documentação apresentada, caracterizando exclusividade funcional para atendimento da necessidade específica.

Notoriedade ou especialização: Embora não se trate de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, a oficina possui credenciamento junto à seguradora, o que pressupõe o atendimento de padrões técnicos e operacionais específicos exigidos para execução dos serviços.

3.4. Da Economicidade e Vantajosidade

O valor da franquia (R\$ 15.000,00) encontra-se previamente estabelecido nas condições da apólice de seguro, não comportando negociação ou alteração unilateral. A contratação direta da oficina credenciada assegura a manutenção da cobertura securitária e a economia de recursos públicos, uma vez que a seguradora arcará com a maior parte dos custos de reparo.

A não utilização da oficina credenciada implicaria a perda da cobertura securitária, onerando integralmente o erário com os custos de reparo, estimados em R\$ 71.759,39, configurando manifesta desvantagem econômica para a Administração.

3.5. Do Atendimento aos Requisitos Procedimentais

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os documentos necessários à instrução do processo de contratação direta. Da análise dos autos, verifica-se o atendimento dos seguintes requisitos:

- 1) Documento de formalização de demanda através da Requisição e Termo de Referência;





- 2) Estimativa de despesa compatível com o valor da franquia estabelecida na apólice;
- 3) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes;
- 4) Demonstração da compatibilidade da previsão orçamentária através do parecer contábil;
- 5) Razão da escolha do contratado fundamentada na exclusividade de credenciamento;
- 6) Justificativa de preço baseada nas condições contratuais da apólice;
- 7) Autorização da autoridade competente através do despacho do Prefeito Municipal.

4. DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise jurídica empreendida, conclui-se pela **viabilidade jurídica** da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA para execução de serviços de reparo do veículo oficial de placa SFP1D41, mediante pagamento de franquia de seguro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que caracterizada a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de credenciamento junto à seguradora, sendo a medida necessária à preservação da cobertura securitária e economicamente vantajosa para a Administração.

5. DAS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a Administração observe as seguintes cautelas:





- a) **Designação de fiscal de contrato** com atribuições específicas para acompanhar a execução dos serviços e atestar sua adequada conclusão, conforme previsto no Termo de Referência;
- b) **Verificação da regularidade fiscal** da contratada antes da formalização do contrato, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) **Formalização de contrato** ou instrumento equivalente disciplinando as condições de execução, prazo, forma de pagamento e demais cláusulas necessárias;
- d) **Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no prazo de 10 dias úteis, contados da assinatura do contrato, conforme art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- e) **sejam apresentadas certidões negativas atualizadas: CNDs FGTS e de Falência e Concordata.**

É o parecer, *salvo melhor juízo*. À consideração Superior.

Venda Nova do Imigrante/ES, data da assinatura digital.

GEORGE PEREIRA DE LIMA
Procurador Geral





TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500001.10.0003

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante – ES (FMS), com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa, **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA - 27.273.945/0001-33**, pagamento da franquia de seguro do veículo de placa SFP1D41, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 29 de agosto de 2025.

Tadeu Sossai
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00026/2025

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500001.10.0003

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2025*, referente à contratação da empresa **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA - 27.273.945/0001-33**, pagamento da franquia de seguro do veículo de placa SFP1D41, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2025.

Dalton Perim

Prefeito

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia **03 de setembro de 2025**, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99965-4590 ou pelo e-mail: compras@vendanova.es.gov.br

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços de marcenaria de balcão e aquisição de uma nova mesa para o Gabinete do Prefeito.

Data de início de recebimento de proposta: 03/09/2025

Data final de recebimento de proposta: 05/09/2025

E-mail para envio de preposta: compras@vendanova.es.gov.br

Protocolo 1624262

Inexigibilidade de Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00026/2025**

CÓDIGO CIDADES: 2025.072E0500001.10.0003

Ratifico a *Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2025*, referente à contratação da empresa **FRANCISCO FAE E IRMÃOS LTDA - 27.273.945/0001-33**, pagamento da franquia de seguro do veículo de placa SFP1D41, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2025.

Dalton Perim

Prefeito

Protocolo 1624264

Viana

Adjucação e/ou Homologação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2025**

Código CidadES: nº 2025.073E0700001.02.0008

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjucação e homologação do pregão eletrônico Nº014/2025**, processo administrativo nº21836/2024- SEMATEC. **Objeto:** registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos condicionadores de ar. Empresas vencedoras: **BRATERM LTDA**, nos itens 05 e 07, com valor total de R\$ **100.704,00** (cem mil setecentos e quatro reais), **COMERCIAL MERLO LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, com valor total de R\$ **1.128.672,84** (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **DENTECK LTDA**, nos itens 04 e 06, no

valor total de R\$ **294.330,00** (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta reais); **O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA**, no item 09, no valor total de R\$ **144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais);

Viana/ES, 02 de Setembro de 2025.

Wanderson Borghardt Bueno

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 1624509

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº036/2025**

Código CidadES: nº 2025.073E0700001.01.0014

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a **adjucação e homologação do pregão eletrônico Nº036/2025**, processo administrativo nº9289/2025- SEMATEC. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio alimentação. Empresa vencedora: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**- Item 01 com a taxa de 0,021% totalizando em valor total de R\$**29.260.264,78** (vinte e nove milhões duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Viana/ES, 02 de Setembro de 2025.

Wanderson Borghardt Bueno

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 1624927

Ata de Registro de Preço**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025**

Código CidadES nº

2025.073E0500002.01.0003

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.588/2024**

Contratante: O MUNÍCIPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Valor: R\$ 7.696,60 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua publicação em veículo de imprensa oficial do município e poderá ser prorrogado por igual período.

Viana/ES, 27 de agosto de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1624513

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

Código CidadES nº

2025.073E0500002.01.0003

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.588/2024**

Contratante: O MUNÍCIPIO DE VIANA/ES através

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000026/2025

Última atualização 03/09/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 14744834000116-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 14744834000116-1-000008/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

O veículo oficial de placa SFP1D41 foi danificado em sinistro coberto pela apólice contratada com a Seguradora Sura S.A. Conforme estabelecido nas condições do seguro, o valor da franquia, no montante de R\$ 15.000,00, é de responsabilidade da contratante. Assim, é necessário o pagamento deste valor diretamente à oficina Francisco Faé Irmãos Ltda., única credenciada autorizada pela seguradora para executar os reparos. O pagamento da franquia é condição necessária para a realização dos serviços de reparo no veículo e consequente retorno do mesmo à operação, garantindo a continuidade das atividades institucionais que dependem do uso do referido bem.

Informação complementar:

1- Modalidade de Contratação com base na Lei 14.133/21: Art. 74, inciso III, Letra f.2 - Objeto contratado anteriormente: Não3 - Prazo de Vigência de Contratação: 60 dias4 - Prazo de Execução de Contratação: 60 dias5 - Ano Previsão Finalização:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	FRANQUIA	1	R\$ 15.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.